

LEI Nº 5990, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte-CE para o Exercício Financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Seção I

Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 2º - O Orçamento Anual do Município de Juazeiro do Norte, para a vigência no exercício financeiro de 2026, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R\$ 1.729.837.029,68 (um bilhão, setecentos e vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º - A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R\$ 1.729.837.029,68 (um bilhão, setecentos e vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 1.098.433.686,00 (um bilhão, noventa e nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais);

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 631.403.343,68 (seiscentos e trinta milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo Único - As despesas inicialmente previstas poderão sofrer alterações desde que indicadas as respectivas fontes de recursos suficientes para financiá-las até o limite de vinte por cento do total das despesas previstas neste artigo.

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	1.459.112.366,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	230.737.000,00
Contribuições	76.397.941,68
Receita Patrimonial	70.808.000,00
Receita de Serviços	900.000,00
Transferências Correntes	1.013.907.425,00
Outras Receitas Correntes	66.362.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	236.528.000,00
Operações de Crédito	192.800.000,00
Alienação de Bens	1.500.000,00
Transferências de Capital	42.228.000,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA	109.719.663,00
Contribuições – Intra	44.139.663,00
Outras Receitas Correntes – Intra	65.580.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 75.523.000,00
Deduções – FUNDEB	- 75.523.000,00
TOTAL	1.729.837.029,68

Art. 5º - A Despesa total de conformidade com a discriminação dos quadros constantes dos anexos, parte integrante desta lei está fixada com a seguinte distribuição institucional, funcional e econômica, conforme discriminação abaixo:

INSTITUCIONAL	TOTAL
Câmara Municipal	41.887.000,00
Gabinete do Prefeito – GP	7.073.700,00
Procuradoria Geral do Município – PGM	3.967.000,00
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN	45.835.000,00
Secretaria Municipal de Saúde – SESA	375.022.489,00
Secretaria Municipal de Educação – SEDUC	477.369.886,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA	281.998.380,00
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT	18.507.200,00
Sec. Mun. de Esporte e Juventude – SEJUV	8.527.000,00
Sec. Mun. de Segurança Pública e Cidadania – SESP	50.409.632,55
Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMAJU	3.696.000,00

Fundação Memorial Padre Cícero – FMPC	1.867.500,00
Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente – FMDCA	230.000,00
Fundo Mun. Previdência Social dos Servidores – PREVIJUNO	222.787.604,68
Secretaria Municipal de Administração – SEAD	12.587.711,03
Controladoria e Planejamento Geral – COPLAG	4.798.176,42
Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	33.363.250,00
Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Serv. Públicos – SEAMASP	126.803.000,00
Sec. Mun. Des. Econômico, Turismo e Romaria – SEDETUR	13.106.500,00
TOTAL	1.729.837.029,68

FUNCIONAL	TOTAL
Legislativa	41.887.000,00
Administração	93.854.467,45
Segurança Pública	30.400.632,55
Assistência Social	33.593.250,00
Previdência Social	143.415.000,00
Saúde	375.022.489,00
Educação	477.369.886,00
Cultura	16.706.700,00
Urbanismo	286.144.000,00
Saneamento	11.600.000,00
Gestão Ambiental	81.739.000,00
Ciência e Tecnologia	7.000,00
Agricultura	3.068.000,00
Comércio e Serviços	4.383.000,00
Comunicações	2.419.000,00
Transporte	22.331.000,00
Desporto e Lazer	7.174.000,00
Encargos Especiais	16.350.000,00
Reserva de Contingência	82.372.604,68
TOTAL	1.729.837.029,68

ECONÔMICA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.242.564.929,00
Pessoal e Encargos Sociais	703.454.184,17
Juros e Encargos da Dívida	3.880.000,00
Outras Despesas Correntes	535.230.744,83
DESPESAS DE CAPITAL	404.899.496,00
Investimentos	391.583.496,00
Inversões Financeiras	501.000,00
Amortização da Dívida	12.815.000,00
Reserva de Contingência	82.372.604,68
TOTAL	1.729.837.029,68

Art. 6º - Em conformidade com a LDO para o ano de 2026, estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução.

Seção II

Da Autorização para a Abertura de Créditos

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme inciso I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. A qualquer época do exercício até o limite de **10 (dez) por cento** de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III. Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;
- IV. Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;
- V. Com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.

Parágrafo Único - Na abertura de créditos poderá ser utilizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 8º - Firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado. A suplementação de dotação aqui mencionada será feita por excesso de arrecadação.

Art. 9º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2025 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

CAPÍTULO III **DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Centro Administrativo Municipal

R. Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro, 63.010-015

Juazeirodonorte.ce.gov.br



Art. 10 - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito, conforme estabelece a Lei Federal Nº 4.320/64, exceto operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026.

Art. 12 - Fica fixado o repasse de duodécimo do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte, incluídos os subsídios dos Vereadores, bem como os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, ao limite de cinco por cento do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício de 2025.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, conforme determinação contida no Art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias.

Art. 14 - O Chefe do Poder Executivo com a finalidade de atender o disposto no art. 29 da Lei nº 5.908, de 29 de setembro de 2025, e de assegurar a adequada execução das metas e programas estabelecidos no âmbito desta norma orçamentária, fica autorizado ao Poder Executivo, mediante edição de decreto próprio, proceder à realização de ajustes, que se façam necessários, até o limite de **10 (dez) por cento** da despesa total fixada nesta lei.

Art. 15 - Em conformidade com os §§ 5º e 6º do art. 126 da Lei Orgânica do Município, as emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, sendo que metade desse percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde,

Parágrafo Único – É obrigatório a execução orçamentária e financeiras das emendas parlamentares individuais, em montante correspondente a um inteiro e dois décimos por cento da receita corrente líquida no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa da programação definida em Lei.

Art. 16 - Ficam todas as disposições, especificadas na presente Lei, automaticamente incorporadas às Leis, que instituíram o Plano Plurianual para o período de 2026/2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026.

Art. 17 - A programação financeira e o cronograma de execução de que trata o art. 31 da Lei n. 5.908, de 29 de setembro de 2025, deverão assegurar o pagamento, até o encerramento do primeiro semestre, de no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) das dotações previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 destinadas as emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, nos termos do art. 126, §§ 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

§1º Até o dia 10 de fevereiro o chefe do executivo tem que detalhar através de decreto o valor real da emenda em conformidade com a receita corrente líquida do ano de 2025, bem como o cronograma de execução das mesmas de acordo com esta lei.

§2º Os valores e objetos de execução das emendas podem ser alteradas ou detalhadas até o dia 25 de março de 2026 através de ofício a ser encaminhado ao presidente do poder legislativo. Ficando o chefe do Poder Legislativo obrigado a encaminhar ao chefe do executivo até o dia 30 de março as alterações e/ou detalhamento dos gastos das emendas dos vereadores que encaminharem.

§3º O Poder executivo deverá, até o dia 15 de abril de 2026, enviar ao Poder Legislativo Municipal eventual inviabilidade técnica e/ou jurídica fundamentada da execução das emendas apresentadas, nos termos do art. 126, §8º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 17 A - Esta Lei entrará em vigor a partir 01 de janeiro de 2026, revogando-se as demais disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026).



GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Envio de Lei aprovada em Sessão Extraordinária do dia 26 de dezembro de 2025 LOA (2026)**De** <redacao@camarajuazeiro.ce.gov.br>**Para** Pgm <pgm@juazeiro.ce.gov.br>, <gabinete@juazeiro.ce.gov.br>**Data** 2026-01-02 22:01

LOA 2026 - Anexo Todos - Juazeiro do Norte_compressed.pdf(~61 MB) EMENDAS IMPOSITIVAS.pdf(~7.8 MB)

EMENDAS AO PLOE APROVADAS (1).pdf(~552 KB) LOA APROVADA 2026. (1).pdf(~314 KB) ENVIO DE LEIS 4149.pdf(~285 KB)

OF. Nº 4149/2025 -RE

Juazeiro do Norte - Ce., 02 de janeiro de 2026

Excelentíssimo Senhor

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal Nesta Senhor Prefeito:

- Enviamos a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei, aprovado e dois turnos, com emendas Impositivas, modificativas e aditivas. Em Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de dezembro do ano de 2025, que versa sobre:

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte- Ce para exercício financeiro 2026"

EMENDAS:**1º EMENDA:**

Fica modificado o item II do artigo 7º do referido Projeto de Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - ...

II - A qualquer época do exercício até o limite de dez por cento de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Fica modificado o artigo 14 do referido Projeto de Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 - O Chefe do Poder Executivo de atender o disposto no art. 29 da Lei nº 5.908 de 29 de setembro de 2025 e de assegurar a adequada execução das metas e programas estabelecidos no âmbito desta norma orçamentária, fica autorizado ao Poder Executivo, mediante edição de decreto próprio, proceder à realização de ajuste, que se façam necessários, até o limite de dez por cento da despesa total fixada nesta lei. (EMENDA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA/ ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS).

2º EMENDA ADITIVA:

Dispõe sobre a criação a programação financeira e o cronograma de execução de que trata o art. 31 da Lei nº 5.908, de 29 de setembro de 2025, deverão assegurar o pagamento, até o encerramento do primeiro semestre, de no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) das dotações previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 destinadas às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória renumerando o projeto na forma que indica.

Art. 17 A programação financeira e o cronograma de execução de que trata o art. 31 da Lei nº 5.908, de 29 de setembro de 2025, deverão assegurar o pagamento, até o encerramento do primeiro semestre, de no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) das dotações previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 destinadas às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, nos termos do art. 126, §§ 5º e 6º da Lei Orgânica do Município. (EMENDA)

§1º Até o dia 10 de fevereiro o chefe do executivo tem que detalhar através de decreto o valor real da emenda em conformidade com a receita corrente líquida do ano de 2025, bem como o cronograma de execução das mesmas de acordo com esta lei. (EMENDA)

§2º Os valores e objetos de execução das emendas podem ser alterados ou detalhados até o dia 25 de março de 2026 através de ofício a ser encaminhado ao presidente do poder legislativo. Ficando o chefe do Poder Legislativo obrigado a encaminhar ao Chefe do Executivo até o dia 30 de março as alterações e ou detalhamento dos gastos das emendas dos vereadores que encaminharem. (EMENDA)

§3º O Poder Executivo deverá, até o dia 15 de abril de 2026, enviar ao Poder Legislativo Municipal eventual inviabilidade técnica e/ou jurídica fundamentada da execução das emendas apresentadas, nos termos do art. 126, § 8º, da Lei Orgânica do Município. (EMENDA)

(EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA).

3º EMENDA:

Fica modificado da orçamentária e ação no GABINETE DO PREFEITO GAB da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026 na forma que indica. Art. 1º Fica modificado da orçamentária e ação do Gabinete do Prefeito - GAB da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026" referente à ação " TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TDF, vinculada a Secretaria de Municipal der Saúde - SESAU, para remanejar do Gabinete do Prefeito - GAB o valor de R\$ 1.000.000,00 do Código 04 122 0002 2.002 - 3.3.90.39.00 valor R\$ 1.300.000,00, para a fonte da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU no Código 10 302 0006 2.028 PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TDF no valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 2º A presente emenda visa remanejar valores dentro da programação orçamentária, não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

(EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR CAPITÃO VIEIRA MDB)

4º EMENDA:

Fica modificado da orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Saúde SESAU da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026 na forma que indica.

Art. 1º Fica modificado da orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Saúde SESAU da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025,

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.
(EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR VINICIUS DUARTE PSD)

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CMJN/CE



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-8423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado ao transporte para tratamento fora de domicílio (TFD).

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Recursos para o transporte do TFD		R\$ 494.239,15		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

29,77% (vinte e nove inteiros e setenta e sete centésimos) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado a construção da praça da Rua Santa Clara com Rua José Pereira, em frente ao PSF 25, 38 e 15, Bairro Salesianos.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Construção da Praça da da Rua Santa Clara com Rua José Pereira, Bairro Salesianos.		R\$ 494.239,15		

Gabinete da Vereadora RITA MONTEIRO - PSB - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

Rita de Cassia K. Gomes
RITA MONTEIRO - PSB
VEREADORA

APROVADO

Em: 26 de 12 de 2025

Presidente



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATORIA - ÁREA DE SAÚDE

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado a aquisição de órteses e próteses

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
aquisição de órteses e próteses		494.239,15		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

25% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina a pavimentação em pedra tosca das vias de acesso a Vila Santo Antônio, Sítio Porções e Sítio Junco

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Pavimentação em pedra tosca das vias de acesso a Vila Santo Antônio, Sítio Porções e Sítio Junco		R\$ 247.048,92		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 27 Secretaria de Assistência Social - SAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 2701 Secretaria de Assistência Social

25% (vinte e cinco) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Destina ao Instituto Beneficente Madre Maria Villac (ABEMAVI) conveniado com a prefeitura, CNPJ: 11.209.466/0001-18.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Desenvolvimento de políticas socioassistenciais e multissetoriais através da ABEMAVI		R\$247.048,92		

Gabinete do Vereador BADU - MOBILIZA - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

BADU MOBILIZA
VEREADOR

APROVADO
Em: 26 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026.

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE, ESPORTE E ASSISTENCIA SOCIAL.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado para Tratamentos fora do domicílio e reforma de unidades de saúde (hospitais municipais).

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
TRATAMENTO FORA DO DOMICULIO	1500000000	R\$ 247.119,57	3.3.90.39.00	
REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE (HOSPITAIS)	1500000000	R\$ 247.119,57	3.3.90.39.00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 14 Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1401 Secretaria Municipal de Assistência Social

25% (vinte e cinco) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado a prestação de serviços voltados ao esporte para realizar competições esportivas de categorias de base.

APROVADO

Em: 26 de 12 de 2025

Presidente



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.3.90.39.00	Competições esportivas		R\$ 247.119,57		

25% (vinte e cinco) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado a prestação de serviços voltados a doação de cestas básicas e serviços de apoio assistencial a famílias em situação de vulnerabilidade social.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.3.90.39.00	Apoio a famílias		R\$ 247.119,57		

Gabinete da Vereadora PROFESSORA PG - PODE - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

PROFESSORA PG -
VEREADORA/PODE

APROVADO
Em: 06 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado ao tratamento de crianças e adolescentes com TEA (R\$ 150.000,00). Para aquisição de órteses e próteses (R\$ 100.000,00), e para a Clínica São José Imagem LTDA, CNPJ: 05.631.610/0001-07 através de convênio (R\$ 244.239,15).

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Recursos para áreas diversas da saúde		R\$ 494.239,15		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado a manutenção e restauração da Praça da Bíblia no Bairro Santa Tereza (R\$ 150.000,00). Calçamento e pavimentação asfáltica da Rua Thomas Pinheiro Barbosa no Bairro Frei Damião (R\$ 344.239,15)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Restauração da Praça da Bíblia e Pavimentação da Rua Thomas Pinheiro - Frei Damião		R\$ 494.239,15		

Gabinete da Vereadora CLEILSON MÓVEIS - AGIR - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

Cleilson Móveis - Agir
CLEILSON MÓVEIS - AGIR -
VEREADOR

APROVADO
Em 26 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado a diárias de auxílio financeiro durante o percurso para pessoas que dependem do tratamento fora de domicílio (TFD).

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Recursos para o auxílio financeiro durante o percurso, para pessoas que dependem do TFD		R\$ 494.239,15		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

29,77% (vinte e nove inteiros e setenta e sete centésimos) por cento da Emenda:

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Restauração da Praça da Igreja Menino Jesus de Praga, Pavimentação da Rua Santa Soares - Jardim Gonzaga		R\$ 294.239,15		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 07 Secretaria Municipal de Educação- SEDUC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0701 Secretaria Municipal de Educação

20,23% (vinte inteiros e vinte e três centésimos) por cento da Emenda:

APROVADO
Em: 26 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado a Escola Padre Francisco Jacinto, no Bairro Triângulo.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Recursos para a escola Padre Francisco Jacinto, Bairro Triângulo		R\$ 200.000,00		

Gabinete da Vereadora VINICIUS DUARTE - PSD - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

VINICIUS DUARTE - PSD -
VEREADOR



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA DE SAÚDE E

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68	R\$
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35	R\$
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30	R\$

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina para a aquisição de medicamentos de alto custo, visando garantir o acesso da população aos tratamentos necessários.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	aquisição de medicamentos		494.239,15		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 26 Secretaria Municipal Agric. Meio Amb. e Sec. Público

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 2601 Secretaria Municipal Agric. Meio Amb. e Sec. Público

25% (vinte e cinco) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina para o Fundo Municipal de Proteção Animal, com a finalidade de realização de castração de animais, contribuindo para o controle populacional, o bem-estar animal e a saúde pública.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	para o Fundo Municipal de Proteção Animal com a finalidade de realização de castração de animais.		247.119,57		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 14 Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1401 Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

25% (vinte e cinco) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina para serão destinados à aquisição de um micro-ônibus, visando atender os atletas amadores do município, possibilitando o deslocamento para competições dentro do estado e em outras localidades, incentivando o esporte, a inclusão social e a valorização dos talentos locais.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	aquisição de um micro-ônibus		247.119,57		

Gabinete do Vereador WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO - BILINHA - PT - Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 09 (nove) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

William Bazilio
WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO - BILINHA - PT
VEREADOR

APROVADO
Em: 26 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado a Entidade conveniada: FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAIBA, CNPJ: 05.623.324/0001-08, para o programa de atendimento em neuromodulação REAC para crianças e adolescentes com TEA.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Recursos para tratamento de pessoas com TEA		R\$ 494.239,15		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 14 Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1401 Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado ao projeto " UM OLHAR PARA INCLUSÃO (Autismo) e IDOSOS EM AÇÃO", através da entidade convênida, CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE, CNPJ: 08.902.590/0001-50.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Investimento no projeto "um olhar para inclusão", através de entidade conveniada		R\$ 494.239,15		

Gabinete da Vereadora JULLIAN DE CIÉLIO - PSB - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

Jullian Carlos Reyna da Silva
JULLIAN DE CIÉLIO - PSB -

VEREADOR

APROVADO

Em: 26 de 12 de 2025

[Assinatura]
Presidente



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

69,66% (sessenta e nove inteiros e sessenta e seis centésimos) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado a aquisição de órteses e próteses.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Aquisição de órteses e próteses.		R\$ 593.086,98		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 27 Secretaria de Assistência Social - SAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 2701 Secretaria de Assistência Social

30,34% (trinta inteiros e trinta e quatro centésimos) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Destina ao Instituto Beneficente Madre Maria Villac (ABEMAVI) conveniado com a prefeitura, CNPJ: 11.209.466/0001-18.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Desenvolvimento de políticas socioassistenciais e multissetoriais através da ABEMAVI		R\$ 300.000,00		

Gabinete da Vereadora AURICELIA BEZERRA - PSB - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

Auricelia Bezerra
AURICELIA BEZERRA - PSB -
VEREADORA

APROVADO
Em: 26 de 12 de 2025

Presidente



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

100% (cem) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado para a aquisição de transporte para tratamento fora de domicílio (TFD).

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Recursos para o transporte do TFD		R\$ 988.478,30		

Gabinete da Vereador CAPITÃO ANTONIO VIEIRA NETO - MDB - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

CAPITÃO VIEIRA - MDB -
VEREADOR

APROVADO
Emr. 26 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATORIA - ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado a assistência neuropedagógica a crianças e adolescentes, através do convênio com o CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, CNPJ: 04.892.282/0002-10.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Recurso para assistência a de crianças e adolescentes		R\$ 494.239,15		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 27 Secretaria de Assistência Social - SAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 2701 Secretaria de Assistência Social

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado a assistência Social e proteção a pessoa com deficiência, através do convênio com o CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, CNPJ: 04.892.282/0002-10.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Recurso para assistência e proteção a pessoa com deficiência.		R\$ 494.239,15		

Gabinete da Vereador BARBOSA NETO - PT - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

BARBOSA NETO - PT
VEREADOR

APROVADO
Em: 16 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado a Recursos para tratamento e auxílio de crianças com Transtorno do espectro autista (TEA).

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Recursos para tratamento de crianças com TEA		R\$ 494.239,15		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 26 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 2601 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado ao Fundo de Proteção Animal.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Investimento no Fundo da Proteção animal do município		R\$ 494.239,15		

Gabinete da Vereadora JACQUELINE GOUVEIA - MDB - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

JACQUELINE GOUVEIA - MDB -
VEREADORA

APROVADO
Em: 26 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina para Construção de um ponto de apoio de atendimento à saúde no sítio catole e outro no sítio moleque

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	para Construção de um ponto de apoio de atendimento à saúde no sítio catole e outro no sítio moleque		494.239,15		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina a Construção de um campo de futebol gramado dentro da zona urbana

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	destina a Construção de um campo de futebol gramado dentro da zona urbana		494.097,84		

Gabinete do Vereador RAFAEL CEARENSE PODE - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

RAFAEL CEARENSE – PODE
VEREADOR

APROVADO
Em: 26 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA DE SAÚDE E

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68	R\$
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35	R\$
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30	R\$

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESA

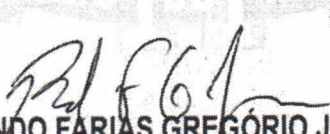
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

100% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina para a aquisição de medicamentos de alto custo, visando garantir o acesso da população aos tratamentos necessários.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	"MULTIRÃO DA MAMOGRAFIA", INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL		R\$ 988.478,30		

Gabinete do Vereador RAIMUNDO GEROGÓRIO FARIAS JÚNIOR - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (DEZOITO) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).


RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR - MDB
VEREADOR

APROVADO
Em: 26 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado a Entidade conveniada: FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAIBA, CNPJ: 05.623.324/0001-08, para o programa de atendimento em neuromodulação REAC para crianças e adolescentes com TEA.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Recursos para tratamento de pessoas com TEA		R\$ 494.239,15		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 14 Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1401 Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado ao projeto " UM OLHAR PARA INCLUSÃO (Autismo) e IDOSOS EM AÇÃO", através da entidade convênida, CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE, CNPJ: 08.902.590/0001-50.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Investimento no projeto "um olhar para inclusão", através de entidade conveniada		R\$ 494.239,15		

Gabinete da Vereadora CICINHO CABELEIREIRO - PSD - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

CICINHO CABELEIREIRO - PSD -
VEREADOR

APROVADO
Em: 16 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$ 1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$ 20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$ 988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

60% (sessenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado aos serviços de: Exames Laboratoriais, Odontológicos, Psicólogos e Nutricionistas, através do convênio com o Laboratório LACAM LTDA, CNPJ: 19.276.123/0001-88.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Serviços Laboratoriais e atendimentos diversos		R\$ 593.086,98		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

40% (quarenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina a rotatória do bairro Pirajá, cruzamento entre as Avenidas Castelo Branco e Ailton Gomes, através dos contratos já existentes com a Empresa CORAL.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Desenvolvimento de rotatória no Bairro Pirajá		R\$ 395.391,32		

Gabinete do Vereador BOAZ DO BOLSONARO - PL - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, os 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

BOAZ DO BOLSONARO - PL
AUTOR

APROVADO
Em: 26 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado a aquisição de órteses e próteses

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
aquisição de órteses e próteses		494.239,15		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina a pavimentação em pedra tosca das vias de acesso a Vila Santo Antônio, Sítio Porções e Sítio Junco

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Pavimentação em pedra tosca das vias de acesso a Vila Santo Antônio, Sítio Porções e Sítio Junco		494.097,84		

Gabinete do Vereador CHAGAS MOURA - PSD - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).


CHAGAS MOURA - PSD -
VEREADOR

APROVADO
Em: 26 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda Impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA DE SAÚDE

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina para Construção ou Reforma do Posto de Saúde da comunidade do São Gonçalo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	destina para Construção ou Reforma do Posto de Saúde da comunidade do São Gonçalo.		494.239,15		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 13 Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1301 Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina Para manutenção da Lei de Patrimônio e do Tesouro Vivo; realização dos Festivais, como: Festival de Repentistas, Festival Gospel, Festival de Capoeira, Festival de Música, Festival de Sanfoneiros, entre outros.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Para manutenção da Lei de Patrimônio e do Tesouro Vivo; realização dos Festivais, como: Festival de Repentistas, Festival Gospel, Festival de Capoeira, Festival de Música, Festival de Sanfoneiros, entre outros.		494.097,84		

Gabinete do Vereador VANDINHO PEREIRA - PP PODE - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

VANDINHO PEREIRA - PP
VEREADOR

APROVADO

Em: 26 de 12 de 2025

Presidente



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado a recursos para tratamento reumatológico, fisioterapêutico, psicológico e psiquiátrico para pessoas com fibromialgia.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Recursos para tratamento de pessoas com fibromialgia		R\$ 494.239,15		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO..... 14 Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1401 Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado ao projeto "Vestindo o esporte", doação de uniformes para o esporte amador, através da entidade convênida, Instituto ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ: 03.254.082/0021-32.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Investimento no projeto "vestindo o Esporte", através de entidade conveniada		R\$ 494.239,15		

Gabinete da Vereadora ALEXANDRE SOBREIRA - DC - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

ALEXANDRE SOBREIRA - DC -
VEREADOR

APROVADO
Em: 25 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATORIA - AREA DE SAUDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

69,66% (sessenta e nove inteiros e sessenta e seis centésimos) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado a aquisição de órteses e próteses.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Aquisição de órteses e próteses.		R\$ 593.086,98		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 27 Secretaria de Assistência Social - SAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 2701 Secretaria de Assistência Social

30,34% (trinta inteiros e trinta e quatro centésimos) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Destina ao Instituto Beneficente Madre Maria Villac (ABEMAVI) conveniado com a prefeitura, CNPJ: 11.209.466/0001-18.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Desenvolvimento de políticas socioassistenciais e multissetoriais através da ABEMAVI		R\$ 300.000,00		

Gabinete do Vereador LUKÃO - PSDB - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

LUKÃO - PSDB
VEREADOR

APROVADO
Em: 26 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATORIA - AREA DE SAUDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

100% (cem por cento) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para fins de incentivo ao Instituto Fibra do Cariri para tratamento de pacientes com fibromialgia.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	para fins de incentivo ao Instituto Fibra do Cariri para tratamento de pacientes com fibromialgia.		988.478,30		

Gabinete do Vereador MÁRCIO ANDRÉ LIMA MENEZES - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

MÁRCIO JOIAS
VEREADOR -

APROVADO
Em: 26 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2026

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.729.837.029,68
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	20.758.044,35
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	988.478,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado conforme indicação do vereador no prazo legal

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
		494.239,15		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado conforme indicação do vereador no prazo legal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
			494.097,84		

Gabinete do Vereador FELIPE VASQUES - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

FELIPE VASQUES
VEREADOR

APROVADO
Em: 26 de 12 de 2025
Presidente



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

EMENDA ADITIVA

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fica aditado criando subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o **exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica aditado subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura na dotação orçamentária constante no Projeto de Lei “ Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026” referente à ação “Pavimentação Vias Urbanas”, vinculada a Secretária de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de obras de pavimentação asfáltica no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) do valor previsto do **Código 15 451 0020 1.016 PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 nos seguintes locais:

ZONA URBANA
I – Vias Urbanas Rua Vicente Oliveira de Brito Número 382, bairro José Geraldo da Cruz; Rua Educadora Antônia Vieira entre as ruas João Pereira de Carvalho e Rua Francisco Medeiros da Silva bairro Campo Alegre.
II – Vias Urbanas Rua Otacílio Almeida entre Adelino Rogério (anel viário) e Francisco Holando bairro Campo Alegre

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 1.500.000,00 do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 – PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador autor: LUIZ BEZERRA DE SOUSA (BADÚ)

Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL
FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351 VASQUES
MONTEIRO:04790177351
Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

EMENDA ADITIVA

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fica aditado criando subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para **o exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica aditado subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura na dotação orçamentária constante no Projeto de Lei “ Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026” referente à ação “Pavimentação Vias Urbanas”, vinculada a Secretária de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de obras de pavimentação asfáltica no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) do valor previsto do **Código 15 451 0020 1.016 - PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e construção e reforma de praças no valor de R\$ 1.300.00,00 (um milhão e trezentos mil reais) do **Código 15 452 0014 1.021 - PRODUTO** valor R\$ 12.650.000,00 nos seguintes locais:

ZONA URBANA

I – Via Urbana obras de pavimentação asfáltica na Rua Dorico Soares Campos, bairro Tiradentes valor R\$ 600.00,00

ZONA RURAL

II – Zona Rural obras de pavimentação asfáltica e calçamento em pedra tosca na estrada que dá acesso ao Sítio Popô em toda extensão R\$ 1.000.000,00.

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

I – Construção de uma praça na comunidade do Sítio Popô no valor de R\$ 500.00,00

II – Construção de uma praça no Bairro São José no valor de R\$ 500.00,00

III – reforma da praça pública localizada Conjunto São Sebastião I e II no valor R\$ 300.000,00

FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:0479017
7351

Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:04790177351



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 1.600.000,00 do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 - PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e R\$ 1.300.00,00 (um milhão e trezentos mil reais) do **Código 15 452 0014 1.021 - PRODUTO** valor R\$ 12.650.000,00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador autor: JULLIAN CARLOS BEZERRA DA SILVA

FELIPE MIKAEL VASQUES Assinado de forma digital
MONTEIRO:04790177351 por FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

EMENDA ADITIVA

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fica aditado criando subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o **exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica aditado subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura na dotação orçamentária constante no Projeto de Lei “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026” referente à ação “Pavimentação Vias Urbanas”, vinculada a Secretária de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de obras de pavimentação asfáltica e calçamento em pedra tosca no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) do valor previsto do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 - PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 nos seguintes locais:

ZONA URBANA
I – Via Urbana pavimentação asfáltica e calcamento em pedra tosca Rua Pedro Furtado de Menezes no bairro Salgadinho no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
ZONA RURAL
II – Vias da Zona Rural pavimentação asfáltica e calcamento em pedra tosca a que dá acesso ao Sítio Sabiá compreendendo as vias que dão acesso ao EMEIF JOSÉ SABIÁ e que inicia ao lado do referido equipamento no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
III – Vias da Zona Rural pavimentação asfáltica e calcamento em pedra tosca localizada no Distrito São Gonçalo, com início na Estrada do Sítio Catolé e término na Rua Projetada da mesma localidade, sentido Norte/Sul, neste município. no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 3.500.000,00 do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 - PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:047
90177351

Assinado de forma
digital por FELIPE
MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:047901
77351



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador Autor: FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

FELIPE MIKAEL
VASQUES

MONTEIRO:0479017735

1

Assinado de forma
digital por FELIPE

MIKAEL VASQUES

MONTEIRO:04790177351

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

EMENDA MODIFICATIVA

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fica modificado da orçamentária e ação no GABINETE DO PREFEITO GAB da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para **o exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica modificado o orçamento e ação do Gabinete do Prefeito – GAB da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para **o exercício financeiro de 2026**” referente à ação “TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TDF, vinculada a Secretária de Municipal der Saúde – SESAU, para remanejar do Gabinete do Prefeito – GAB o valor de R\$ 1.000.000,00 do **Código 04 122 0002 2.002 – 3.3.90.39.00** valor R\$ 1.300.000,00, para a fonte da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU no Código 10 302 0006 2.028 PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – TDF no valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 2º A presente emenda visa remanejar valores dentro da programação orçamentária, não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador Autor: CAP. ANTÔNIO VIERA NETO.

FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

EMENDA ADITIVA

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fica aditado criando subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o **exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica aditado subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura na dotação orçamentária constante no Projeto de Lei “ Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026” referente à ação “Pavimentação Vias Urbanas”, vinculada a Secretária de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de obras de pavimentação asfáltica no valor de R\$ 2.000,00 (dois milhões de reais) do valor previsto **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 – PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 nos seguintes locais:

ZONA URBANA
I – Vias Urbanas Antônia Macêdo Lobo - José de anchieta Brito - Augusto Brito de Oliveira - Travessa José galdidino filho - Maria Lobo - Maria dos Santos Rodrigues - Iara Maria de Alencar tavares, Bairro Betolândia;
II – Vias Urbanas Rua Otílio Gomes de Souza e Rua Cícera Araújo Ferreira Bairro Leandro Bezerra;
III – Vias Urbanas Rua Miguelina Araújo Bairro Aeroporto;

ZONA RURAL
I – Vias da Zona Rural Rua Expedito Vitorino de Sousa ; Rua Adilia Pessoa dos Santos; Rua Alzira Pessoa dos Santos no Sítio Gavião.

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 2.000.000,00 do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 – PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:04
790177351

Assinado de forma
digital por FELIPE
MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:047901
77351



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereadora Autora: Auricélia Bezerra.

Assinado de forma digital
FELIPE MIKAEL VASQUES por FELIPE MIKAEL
MONTEIRO:04790177351 VASQUES

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

EMENDA ADITIVA

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fica aditado criando subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o **exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica aditado subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura na dotação orçamentária constante no Projeto de Lei “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026” referente à ação “Pavimentação Vias Urbanas”, vinculada a Secretária de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de obras de pavimentação asfáltica no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) do valor previsto do **Código 15 451 0020 1.016 PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 nos seguintes locais:

ZONA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

I – Vias Urbanas Rua SANTA SOARES e RUA ANTÔNIO CORREIA CELESTINO NO Rua SOCORRO NOROES MOTA - BAIRRO JARDIM GONZAGA
Rua Francisco Menezes Barbosa; Rua, Elton Gomes de Amorim; Rua José Ivan Marques
Rua Francisco Leandro de Souza bairro José Geraldo da Cruz

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 2.000.000,00 do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 – PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador Autor: EWERTON VINICIUS SANTOS DUARTE.

FELIPE MIKAEL VASQUES Assinado de forma digital
MONTEIRO:04790177351 por FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

EMENDA ADITIVA

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fica modificado da orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Saúde SESAU da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026 na forma que indica.

Art. 1º Fica modificado orçamento e ação na Secretaria Municipal de Saúde SESAU da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026" referente à ação "FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TDF, vinculada a Secretária de Municipal der Saúde - SESAU, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de destinação "FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TDF, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do valor previsto do Código 10 122 0002 2.012 - 3.1.90.11.00 valor R\$ 6.410.000,00 nos seguintes locais:

Código 10 122 0002 2.012 - 3.1.90.11.00 valor R\$ 6.410.000,00 "FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TDF R\$ 600.000,00

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 600.000,00 do CÓDIGO Código 10 122 0002 2.012 - 3.1.90.11.00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador Autor: EWERTON VINICIUS SANTOS DUARTE.

Assinado de forma digital
FELIPE MIKAEL VASQUES por FELIPE MIKAEL
MONTEIRO:04790177351 VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

EMENDA ADITIVA

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fica aditado criando subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o **exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica aditado subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura na dotação orçamentária constante no Projeto de Lei “ Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026” referente à ação “Pavimentação Vias Urbanas”, vinculada a Secretária de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de obras de pavimentação asfáltica no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) do valor previsto do **Código 15 451 0020 1.016 PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 nos seguintes locais:

ZONA URBANA
I – Vias Urbanas Rua Vicente Oliveira de Brito Número 382, bairro José Geraldo da Cruz; Rua Educadora Antônia Vieira entre as ruas João Pereira de Carvalho e Rua Francisco Medeiros da Silva bairro Campo Alegre.
II – Vias Urbanas Rua Otacílio Almeida entre Adelino Rogério (anel viário) e Francisco Holando bairro Campo Alegre

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 1.500.000,00 do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 – PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador autor: LUIZ BEZERRA DE SOUSA (BADÚ)

Assinado de forma digital
FELIPE MIKAEL VASQUES por FELIPE MIKAEL
MONTEIRO:04790177351 VASQUES

MONTEIRO:04790177351
Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

EMENDA ADITIVA

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fica aditado criando subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para **o exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica aditado subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura na dotação orçamentária constante no Projeto de Lei “ Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026” referente à ação “Pavimentação Vias Urbanas”, vinculada a Secretária de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de obras de pavimentação asfáltica no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) do valor previsto do **Código 15 451 0020 1.016 - PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e construção e reforma de praças no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) do **Código 15 452 0014 1.021 - PRODUTO** valor R\$ 12.650.000,00 nos seguintes locais:

ZONA URBANA

I - Via Urbana obras de pavimentação asfáltica na Rua Dorico Soares Campos, bairro Tiradentes valor R\$ 600.00,00

ZONA RURAL

II - Zona Rural obras de pavimentação asfáltica e calçamento em pedra tosca na estrada que dá acesso ao Sítio Popô em toda extensão R\$ 1.000.000,00.

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

I - Construção de uma praça na comunidade do Sítio Popô no valor de R\$ 500.00,00

II - Construção de uma praça no Bairro São José no valor de R\$ 500.00,00

III - reforma da praça pública localizada Conjunto São Sebastião I e II no valor R\$ 300.000,00

FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:0479017
7351

Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:04790177351



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 1.600.000,00 do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 - PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e R\$ 1.300.00,00 (um milhão e trezentos mil reais) do **Código 15 452 0014 1.021 - PRODUTO** valor R\$ 12.650.000,00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador autor: JULLIAN CARLOS BEZERRA DA SILVA

FELIPE MIKAEL VASQUES Assinado de forma digital
MONTEIRO:04790177351 por FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

EMENDA ADITIVA

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fica aditado criando subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o **exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica aditado subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura na dotação orçamentária constante no Projeto de Lei “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026” referente à ação “Pavimentação Vias Urbanas”, vinculada a Secretária de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de obras de pavimentação asfáltica e calçamento em pedra tosca no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) do valor previsto do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 - PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 nos seguintes locais:

ZONA URBANA
I – Via Urbana pavimentação asfáltica e calcamento em pedra tosca Rua Pedro Furtado de Menezes no bairro Salgadinho no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
ZONA RURAL
II – Vias da Zona Rural pavimentação asfáltica e calcamento em pedra tosca a que dá acesso ao Sítio Sabiá compreendendo as vias que dão acesso ao EMEIF JOSÉ SABIÁ e que inicia ao lado do referido equipamento no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
III – Vias da Zona Rural pavimentação asfáltica e calcamento em pedra tosca localizada no Distrito São Gonçalo, com início na Estrada do Sítio Catolé e término na Rua Projetada da mesma localidade, sentido Norte/Sul, neste município. no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 3.500.000,00 do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 - PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:047
90177351

Assinado de forma
digital por FELIPE
MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:047901
77351



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador Autor: FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

FELIPE MIKAEL
VASQUES

MONTEIRO:0479017735

1

Assinado de forma
digital por FELIPE

MIKAEL VASQUES

MONTEIRO:04790177351

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

EMENDA MODIFICATIVA

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fica modificado da orçamentária e ação no GABINETE DO PREFEITO GAB da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o **exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica modificado o orçamento e ação do Gabinete do Prefeito – GAB da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o **exercício financeiro de 2026**” referente à ação “TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TDF, vinculada a Secretária de Municipal der Saúde – SESAU, para remanejar do Gabinete do Prefeito – GAB o valor de R\$ 1.000.000,00 do **Código 04 122 0002 2.002 – 3.3.90.39.00** valor R\$ 1.300.000,00, para a fonte da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU no Código 10 302 0006 2.028 PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – TDF no valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 2º A presente emenda visa remanejar valores dentro da programação orçamentária, não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador Autor: CAP. ANTÔNIO VIERA NETO.

FELIPE MIKAEL VASQUES Assinado de forma digital
MONTEIRO:04790177351 por FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

EMENDA ADITIVA

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fica aditado criando subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o **exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica aditado subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura na dotação orçamentária constante no Projeto de Lei “ Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026” referente à ação “Pavimentação Vias Urbanas”, vinculada a Secretária de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de obras de pavimentação asfáltica no valor de R\$ 2.000,00 (dois milhões de reais) do valor previsto **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 - PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 nos seguintes locais:

ZONA URBANA
I – Vias Urbanas Antônia Macêdo Lobo - José de anchieta Brito - Augusto Brito de Oliveira - Travessa José galdidino filho - Maria Lobo - Maria dos Santos Rodrigues - Iara Maria de Alencar tavares, Bairro Betolândia;
II – Vias Urbanas Rua Otílio Gomes de Souza e Rua Cícera Araújo Ferreira Bairro Leandro Bezerra;
III – Vias Urbanas Rua Miguelina Araújo Bairro Aeroporto;

ZONA RURAL
I – Vias da Zona Rural Rua Expedito Vitorino de Sousa ; Rua Adilia Pessoa dos Santos; Rua Alzira Pessoa dos Santos no Sítio Gavião.

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 2.000.000,00 do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 - PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:04
790177351

Assinado de forma
digital por FELIPE
MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:047901
77351



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereadora Autora: Auricélia Bezerra.

Assinado de forma digital
FELIPE MIKAEL VASQUES por FELIPE MIKAEL
MONTEIRO:04790177351 VASQUES

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

EMENDA ADITIVA

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fica aditado criando subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o **exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica aditado subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura na dotação orçamentária constante no Projeto de Lei “ Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026” referente à ação “Pavimentação Vias Urbanas”, vinculada a Secretária de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de obras de pavimentação asfáltica no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) do valor previsto do **Código 15 451 0020 1.016 PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 nos seguintes locais:

ZONA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
I – Vias Urbanas Rua SANTA SOARES e RUA ANTÔNIO CORREIA CELESTINO NO Rua SOCORRO NOROES MOTA - BAIRRO JARDIM GONZAGA Rua Francisco Menezes Barbosa; Rua, Elton Gomes de Amorim; Rua José Ivan Marques Rua Francisco Leandro de Souza bairro José Geraldo da Cruz

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 2.000.000,00 do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 – PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador Autor: EWERTON VINICIUS SANTOS DUARTE.

FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351
Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351
Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

EMENDA ADITIVA

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fica modificado da orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Saúde SESAU da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026 na forma que indica.

Art. 1º Fica modificado orçamento e ação na Secretaria Municipal de Saúde SESAU da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026" referente à ação "FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TDF, vinculada a Secretaria de Municipal der Saúde - SESAU, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de destinação "FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TDF, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do valor previsto do Código 10 122 0002 2.012 - 3.1.90.11.00 valor R\$ 6.410.000,00 nos seguintes locais:

Código 10 122 0002 2.012 - 3.1.90.11.00 valor R\$ 6.410.000,00 "FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TDF R\$ 600.000,00

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 600.000,00 do CÓDIGO Código 10 122 0002 2.012 - 3.1.90.11.00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador Autor: EWERTON VINICIUS SANTOS DUARTE.

Assinado de forma digital
FELIPE MIKAEL VASQUES por FELIPE MIKAEL
MONTEIRO:04790177351 VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE